

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0001099-1

SAS – FB

EDITAL nº: 122/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

CAPACIDADE: 15 vagas

Após análise dos documentos e propostas apresentadas pelas OSCs, esta Comissão concluiu o seguinte parecer:

Em relação ao plano de trabalho apresentado pela OSC **Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências – CNPJ 04.676.010/0001-00**, encontra-se de acordo com a modalidade de parceria adotada, uma vez que cumpriu os requisitos preconizados por SMADS em Edital de Chamamento e demais legislações de referência, ainda que contenha falhas formais. O Plano de Trabalho está em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS e encontram-se de acordo com a Tipificação Municipal de Serviços Socioassistenciais, bem como em conformidade com a Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e demais legislações vigentes relativas ao objeto da parceria. A proposta encontra-se viável para execução considerando os itens constantes no Edital, tais como: o alcance dos objetivos propostos, as metas e indicadores qualitativos, resultados esperados para o público alvo e valor de custeio previsto para o serviço, sendo assim considerada **GRAU SATISFATÓRIO**. Em sua Previsão de Receitas e Despesas – PRD apresenta o valor mensal do repasse de R\$ 93.633,57, por ser OSC sem isenção da cota patronal do INSS e PIS, com previsão de custos diretos e indiretos, aluguel e IPTU de acordo com o previsto nas normativas vigentes. O serviço será instalado e executado em imóvel alugado pela OSC, com recursos da parceria. A OSC solicita verba de implantação.

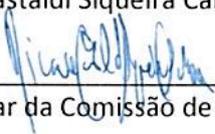
Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC **Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências – CNPJ 04.676.010/0001-00** e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**.

São Paulo, 12 de maio de 2020.

Glauca Damasceno dos Santos

  
\_\_\_\_\_  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Ricardo Castaldi Siqueira Calçada

  
\_\_\_\_\_  
Titular da Comissão de Seleção

Rachel Ibere da Silveira

  
\_\_\_\_\_  
Titular da Comissão de Seleção